

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Outubro de 2003



Série

Número 195

2.º Suplemento

Sumário

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Deliberações

Aviso

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.**Deliberação**

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro) na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31/1, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, reunido em 16 de Junho de 2003, deliberou delegar nos Directores Clínicos, Enfermeiras Directoras, Directores de Centro de Saúde Concelhios, Administradores Hospitalares e pessoal Dirigente, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:

1 - Competências genéricas:

Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica

- 1.1 - Aprovar os respectivos planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias, a sua alteração e acumulação;
- 1.2 - Justificar faltas nos termos da legislação aplicável;
- 1.3 - Estas competências são atribuídas, à Dra. Eva Gonçalves Homem de Gouveia e Sousa, Administradora Hospitalar da área de pessoal; ao Dr. José Augusto Pereira da Conceição Câmara, Administrador Hospitalar da área Financeira; à Dra. Maria Isabel da Silva Barros de Freitas, Administradora Hospitalar da área Económica; à Dr.ª Isabel Maria Nascimento Freitas Trindade Pita, Administradora Hospitalar da área de Higiene e Segurança; ao Dr.º Rodrigo José Fernandes Sendas, Administrador Hospitalar da área de Património; à Dra. Cândida Maria Sousa Freitas Gonçalves Reis, Directora de Serviços Farmacêuticos; à Dra. Margarida Rosa Baptista Santos Dionísio Leite Viegas, Directora de Serviços de Laboratório de Saúde Pública; à Dra. Maria Manuela Parente Barbosa, Coordenadora do Programa de Toxicod dependência, ao Eng.º José Luís Ferreira Afonso, Chefe de Divisão de Instalações e Equipamento; à Dra. Maria Filomena Freitas Cortez Lima Seabra, Chefe de Divisão de Químicas, Alimentos e Águas, à Dra. Teresa Paula Gandra Santos Esmeraldo Gouveia, Chefe de Divisão de Nutrição; à Dra. Maria Raquel Faria Freitas Catanho Drumond Borgues, Chefe de Divisão de Psicologia, à Dra. Maria Dorita Pestana Anjo Freitas, Chefe de Divisão de Acção Social; à Dra. Joana Conceição F. Santos Ornelas Afonso, Chefe de Divisão de Serviço Social, à Dra. Maria dos Anjos Ramos Correia, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos; à Dra. Maria Arminda Passos França, Chefe de Divisão da área de doentes; à Dra. Susana Rodrigues Freitas, Chefe de Divisão da área de Património, à Dra. Isabel Maria Ferreira Escórcio M. Fernandes, Chefe de Divisão de Gestão; ao Eng.º Manuel João Benites Vila, Chefe de Divisão da área de Organização, Métodos e

Análise de Gestão; ao Eng.º João Manuel Gonçalves Abreu, Chefe de Divisão da área de Estudos e Projectos.

- 1.4 - As competências referidas em 1.1. e 1.2 são atribuídas aos Directores de Centro de Saúde relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica com excepção do que respeite ao pessoal médico, pessoal de enfermagem e pessoal dos serviços gerais:

- 1.4.1 - Estas competências são atribuídas, à Dra. Maria Neves Freitas Teixeira Frias Rodrigues, Directora dos Centros de Saúde do concelho do Funchal - zona urbana I; à Dra. Marília Vasconcelos Jardim Fernandes, Directora dos Centros de Saúde do concelho do Funchal - zona urbana II; ao Dr. João Manuel Araújo, Director dos Centros de Saúde do concelho de Câmara de Lobos; ao Dr. António Rodrigues de Almeida, Director dos Centros de Saúde do concelho da Ribeira Brava; ao Dr. Fernando Alberto Evangelista Patinha, Director dos Centros de Saúde do concelho da Ponta do Sol; ao Dr. Carlos Antero Mesquita Santos, Director dos Centros de Saúde do concelho da Calheta; ao Dr. Álvaro Falcão Santos Pereira, Director dos Centros de Saúde do concelho do Porto Moniz; ao Dr. Roberto Carlos França Dória Martins, Director dos Centros de Saúde do concelho de São Vicente; ao Dr. José Manuel Mendes Coelho, Director dos Centros de Saúde do concelho de Santana; ao Dr. Adelino Jorge Neto Vieira, Director dos Centros de Saúde do concelho de Machico; à Dra. Ana Maria Jesus Nunes, Directora dos Centros de Saúde do concelho de Santa Cruz; ao Dr. João Rogério Santos Correia, Director do Centro de Saúde Dr. Francisco Rodrigues Jardim;

2 - Competências específicas:

- 2.1 - No Director Clínico da Área Hospitalar, Dr. Manuel Veloso Brito e na Directora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários, Dra. Ana Maria Jesus Nunes:
 - 2.1.1 - Aprovar os planos de férias anuais bem como o gozo de férias, a sua alteração e acumulação do pessoal médico afecto à respectiva área de actuação;
 - 2.1.2 - Justificar faltas do pessoal médico afecto à respectiva área de actuação.
- 2.2 - Na Enfermeira Directora da Área Hospitalar, Enf.ª Idalina Maria Baptista de Gouveia e na Enfermeira Directora dos Cuidados de Saúde

Primários, Enf.^a Maria Laurinda Teixeira da Silva:

- 2.2.1 - Aprovar os planos de férias anuais bem como o gozo de férias, a sua alteração e acumulação do pessoal de enfermagem e pessoal dos serviços gerais afectos à respectiva área de actuação;
- 2.2.2 - Justificar faltas do pessoal de enfermagem afecto à respectiva área de actuação.
- 2.3 - No administrador da área financeira, Administrador Hospitalar, de 1^a classe, Dr. José Augusto Pereira da Conceição Câmara:
 - 2.3.1 - Autorizar a reconstituição dos fundos de maneio relativos às participações em despesas de transportes concedidos pelo Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - 2.3.2 - Autorizar o processamento de ajudas de custo devidamente autorizadas, nos termos legais;
- 2.4 - Na Administradora da área de pessoal, Administradora Hospitalar de 2^a classe, Dra. Eva Gonçalves Homem de Gouveia e Sousa:
 - 2.4.1 - Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido;
 - 2.4.2 - Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
 - 2.4.3 - Aprovar os planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias e a sua alteração e acumulação;
 - 2.4.4 - Justificar faltas nos termos da legislação aplicável;
- 3 - A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2003, ratificando-se, assim todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, hajam sido praticados pelos funcionários abrangidos pela presente deliberação.

Funchal, 16 de Junho de 2003.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Deliberação

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro) na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31/01, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Conselho de Administração do Serviço

Regional de Saúde, E.P.E., reunido em 12 de Agosto de 2003, deliberou delegar no Director do Centro de Saúde do Conselho de Santa Cruz, o Dr. João Rogério dos Santos Correia e no Director do Centro de Saúde do Porto Santo, o Dr. José Alberto Dinis Pereira Pimenta de Freitas, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:

- 1 - Competências genéricas:
Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica, com excepção do que respeita ao pessoal médico, pessoal de enfermagem e pessoal dos serviços gerais:
 - 1.1 - Aprovar os respectivos planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias, a sua alteração e acumulação;
 - 1.2 - Justificar faltas nos termos da legislação aplicável;
- 2 - A presente deliberação produz efeitos a partir de 12 de Junho de 2003, ratificando-se, assim todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, hajam sido praticados pelos funcionários abrangidos pela presente deliberação.

Funchal, 12 de Agosto de 2003.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Deliberação

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro) na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31/01, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., reunido em 12 de Agosto de 2003, deliberou delegar no Dr. Bruno Guilherme Pimenta de Freitas, responsável pela área de Gestão Financeira do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., e Eng.º Álvaro Norberto Freitas Mendonça, responsável pela área de Instalações e Equipamentos, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.:

- 1 - Competências genéricas:
Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica:
 - 1.1 - Aprovar os respectivos planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias, a sua alteração e acumulação;
 - 1.2 - Justificar faltas nos termos da legislação aplicável;
- 2 - Competências específicas:
No responsável pela área de Instalações e Equipamentos do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., Eng.º Álvaro Norberto Freitas Mendonça:
 - 2.1 - Autorizar a aquisição de bens e serviços para a sua área de actuação até o montante de 500,00€;
 - 2.2 - Autorizar a reparação de equipamentos até ao montante de 2.500,00€.

- 3 - A presente deliberação produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2003, ratificando-se, assim todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, hajam sido praticados pelos funcionários abrangidos pela presente deliberação.

Funchal, 12 de Agosto de 2003.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 2003/10/06:

Tânia Regina Silva Olival, Ana Luísa Martins Pestana, Manuelita Pereira de Sousa, Ana Luísa Castanha Gomes Rodrigues, Raquel Silva Marques, Elisabeth Abreu Sousa, Vera Lúcia Pereira Mendonça Castro, Marlene Pereira Mendonça, Ana Cristina Gomes Castro, Licínia Marlene Cró Fernandes Camacho, Daniela Cristina Sousa Gomes, Pedro do Carmo Brinquinho Pereira, Conceição Clarisse Andrade Gouveia, Mónica Filipa Nunes Camacho, Dinarte Bruno Castro Freitas, Natália Silva Barradas Lopes, Teresa Patrícia Fernandes Pestana Freitas, Maria Luísa Berenguer Pestana, Eduarda Daniela Santos Franco França, Susana Maria Serrão Silva, Maria Cecília Ornelas Mendonça Alves, Dina Zulmira

Jesus Neves, Adriana Paula Jesus Gomes, Melifa Raquel Ferreira Vieira Rodrigues, Nivalda Maria Ferreira Vieira Silva, Marlene Abreu Santos, Nivalda Maria Pacheco Barreto, Maria Teresa de Almada, Cátia Micaela Luz Freitas, Raquel de Fátima Peão Gomes Jesus, Cátia Corina Rodrigues Silva, Maria Arcelina Valente Rodrigues Cró, Ana Carina Caíres Sousa Pimenta, Ana Paula Marques França, Elda Maria Campos Santos Freitas, José Nelson Rodrigues Nunes, Maria Del Pilar Gonçalves Gouveia Vasconcelos, Ana Carla Lopes Cruz Carreira, Duarte Nuno Rodrigues Ferreira, Carla Patrícia Pestana Camacho Sá, Elsa Basílio Vieira Petito, Maurília Manuela Gomes Malho, Paula Andreia Rodrigues Vítor Freitas, Dília Rita Soares Gonçalves, Vítor José Abreu Brites, Maria Celeste Gouveia Pestana Silva, Maria Gilberta Ferraz Malho, Lucélia Maria Ferreira Abreu, Otília Engrácia Gouveia de Freitas, Rubina Luísa Rodrigues Rocha, Teresa Passos Ferreira Sousa, Maria Alexandra Pereira Agrela, Carlos Dinarte Meneses Berimbau, nomeados provisoriamente para o lugar de Auxiliar de Acção Médica do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

Processos isentos de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

6 de Outubro de 2003.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)